



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

**ATA N.º 4/2022**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA**

**REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

No dia dezoito de junho de dois mil e vinte e dois, no Pavilhão de Eventos do Município, reuniu pelas dez horas em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Borba, sob a Presidência do Senhor Jorge Manuel de Oliveira Pinto, e Secretariado pelos senhores Maria João Barroso Lopes e Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO UM: Período antes da ordem do dia**

**PONTO UM PONTO UM: Apresentação de Projeto de ORU/PERU de Borba**

**PONTO UM PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município.**

**PONTO DOIS: Período de intervenção do público**

**PONTO TRÊS: Período da ordem do dia**

**PONTO TRÊS PONTO UM: Aprovação da ata nº.2 de 23 de abril de 2022**

**PONTO TRÊS PONTO DOIS: Aprovação da ata nº.3 de 25 de abril de 2022**

**PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Proposta de Regimento da Assembleia Municipal**



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

**PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta de Revogação do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte de Borba**

**PONTO TRÊS PONTO CINCO: Apreciação da Câmara**

**PONTO TRÊS PONTO CINCO PONTO UM: Relatório do Presidente**

**PONTO TRÊS PONTO CINCO PONTO DOIS: Situação Financeira**

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

Estiveram presentes os membros: Paulo Vicente Ramos Mendanha; Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar; José Joaquim Figueiredo Banza; Vanda Cristina Branco Godinho; Maria João Barroso Lopes; Maria Margarida Alexandre Cordeiro; Paulo Jorge Panasco Aires; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Sara Cristina Alpalhão Anselmo; Nelson Joaquim Gomes Gato ; Joana Lopes Morgado Véstia; Lino Duarte Moreira Amaro; Miguel António Ramos Mendanha; Leonel António Valentim Infante; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João André Pires Lopes; João Pedro Martins Leitão..

Constada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, deu início à sessão, dando as boas-vindas a todos os presentes.

**PONTO UM: Período antes da ordem do dia**

**PONTO UM PONTO UM: Apresentação de Projeto de ORU/PERU de Borba**

O Presidente da Assembleia Municipal "(...). É importante para esta Assembleia e para os seus membros, ter o mais profundo conhecimento de matérias de natureza urbanística, que são sempre complexas e de longo prazo (...). Perguntou ao senhor Presidente se a montagem que foi feita, abrange esta matéria da informação que aqui veio".



**Borba**  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

**O Presidente da Câmara** usou da palavra e respondeu “(...) Nós discutimos e vimos na última reunião de Câmara esta apresentação A apresentação é para conhecimento e depois quando entrar em discussão pública, penso que todos nós, temos obrigação de acordo com este documento, puder participar e dizer qual é a nossa opinião, porque Borba tem de ser de todos os Borbenses (...)”.

De seguida foi feita a apresentação da proposta do projeto pelos técnicos responsáveis, através de retroprojektor.

**Arquiteta Raquel Pereira** cumprimentou todos os presentes e de seguida fez uma explicação sobre a proposta a apresentar.

“(...) Viemos aqui apresentar a proposta de operação de reabilitação urbana e a estratégia de reabilitação urbana. Gostaríamos de fazer umas breves notas e depois temos uma apresentação que foi preparada para os membros da Assembleia puderem conhecer melhor a proposta, e depois estamos disponíveis para qualquer esclarecimento.

Consideramos, que a Reabilitação Urbana, deve ser uma prioridade nestes centros urbanos que estão afastados do litoral, e tem as suas dificuldades, relativamente à desertificação, envelhecimento da população. Estamos a apresentar uma estratégia e consequentemente a operacionalização dessa estratégia que deve ser pensada de na parte física de reconstrução de espaços urbanos, mas também na procura de reatualização dos espaços públicos e privados, de forma a dinamizar os centros históricos, que é a grande questão e o grande problema a resolver.

Neste momento o que apresentamos é um projeto de operação de reabilitação urbana para discussão pública. Em simultâneo iremos consultar o IHRU. No fim da discussão pública traremos aqui outra vez, para decisão final, com o relatório dos resultados da discussão pública, das consequências que eventualmente poderão ter ou não na nossa proposta.

Por deliberação da Assembleia Municipal, em 2016, foram aprovadas três áreas de reabilitação urbana no Centro Histórico de Borba. Em 2019, foi aprovado reunir as três ARU'S numa só.

Esta ORU, Operacionalização da Reabilitação Urbana é sistemática, porque enquadra as iniciativas dos particulares e do Município. É mista e enquadra precisamente a operacionalização dos dois âmbitos de ação.

Consideramos, que as políticas de Reabilitação Urbana, devem concentra-se no diagnóstico dos problemas socioculturais e demográficos das populações, nomeadamente, nos seus centros históricos, que é onde a Reabilitação Urbana se processa. Para além da reabilitação física de infraestruturas, espaços públicos e edificação, devemos preocupar-nos com a reabilitação do uso funcional e da requalificação dos espaços sob o ponto de vista de utilização.



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

Gostaríamos, também de dizer que nós consideramos que Borba, tem neste momento uma oportunidade de quantidade de revisões, PDM, Plano de Alterações das Adaptações às Condições Climáticas e também outras candidaturas, nomeadamente Estratégia Local de Habitação, todas trabalhadas em coordenação e enriquecendo-se umas às outras.

Temos algumas operações do PARU para fundamentar as candidaturas ao eixo comunitário 6.5, que agora perdurar para além do Portugal 2020. Algumas operações que não tiveram oportunidade de ser executadas nessa altura, vamos mantê-las, porque foram ponderadas desde 2016.

Gostava de dizer por fim, que este trabalho foi feito em coordenação com o arquiteto Rui Rodrigues (...), em produção da Unidade de Projetos de Gestão Urbanística do Ordenamento do Território e que temos todo o gosto em apresentar e estar aqui à disposição de todos os membros para alguma questão que seja colocada.”

Seguidamente, o senhor arquiteto Rui Rodrigues, fez a apresentação da proposta através de videoprojector.

**O Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra e disse “(...) Quem não leu o documento com certeza não conseguiu perceber as imagens que passaram (...), não sei se a Câmara Municipal, quer colocar mais alguma questão neste ponto”.

**O Presidente da Câmara** interveio e disse “(...) As pessoas que fizeram este trabalho, estão à disposição para alguma explicação, de uma forma sintética dizer o que se passou na proposta apresentada”.

**Arquiteto Rui Rodrigues** cumprimentou todos os presentes e fez uma explicação sobre o trabalho apresentado “(...) A área de Reabilitação Urbana foi delimitada com base numa análise de necessidades e juntando as 3 anteriores que existiam. Optou-se por aquilo que a legislação chama de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, porque comporta intervenções públicas e privadas.

A situação da existência destas áreas de Reabilitação Urbana, deriva do estado de conservação, que temos nos centros das vilas e das cidades. Temos a questão do restringir os perímetros urbanos, para aquilo que está ocupado e para os crescimentos serem regados de uma forma completamente diferente da que vigorava. A partir daí, faz-se uma análise para determinar qual é área de intervenção da ARU, analisa-se a ARU em termos morfológicos e urbanísticos, essencialmente (...), em ver o que é que se passa em termos económicos, sociais e de conservação. Constatamos que temos, cerca de 75% de habitação, contando com os edifícios que têm uso misto de habitação, serviços, comércio e outros (...). Essencialmente, chegamos a um ponto, em que estado mau de conservação e péssimo temos, quase 50% dos prédios dentro desta área. Posso dizer, se formos ver em termos legais, só na legislação do térmico, eu não consegui encontrar um, que cumprisse a atual legislação, que entrou em julho do ano passado em vigor.



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

Devolutos temos cerca de 20%. A juntar a isso temos outro problema! Temos uma série de imóveis de grande dimensão devolutos. O antigo Centro de Saúde, é um exemplo dentro do Castelo. São edifícios que vai ser muito complicado arranjar-lhe um novo uso (...).

A partir daí, há a situação do Município começar a intervir no espaço. Criar circuitos de entrada e de saída de Borba, para facilitar a vida às pessoas e trazer as pessoas para o centro social da cidade que acontece à volta do castelo.

Pretendemos, requalificar espaço público, ver o que pode ser pedonal e o que não pode ser pedonal. Ver a questão das barreiras arquitetónicas e das acessibilidades que estão sempre subjacentes à vida urbana, hoje em dia.

Procurar, incentivar, de alguma forma, a comunidade a requalificar as suas habitações.

Terá de ser vista a questão das infraestruturas enterradas.

Criámos um mapa, o qual foi mostrado na última parte da projeção, com intervenções que consideramos que podem ser indutoras a que os privados voltem a mexer naquilo que está a cair, voltem a querer abrir lojas, voltem a querer estar dentro desta área. Que vão deste o sistema de circulação e estacionamento, criar uma ou duas bolsas de estacionamento (...), para que as pessoas possam ter a certeza que possam chegar ali e possam ir ao café dentro do Castelo.

Pequenas intervenções na zona envolvente à Igreja de S. Bartolomeu, que tem a ver com a entrada e saída da cidade

A ARU não é só Centro Histórico! A ARU tem grande parte daquilo que é Borba nos últimos 50 anos (...), Borba cresceu muito nos últimos 50 anos (...), que já precisa de reabilitação urbana.

**O Presidente da Assembleia Municipal** informa que este ponto veio apenas para conhecimento e não para debate, mas quero dizer Senhor Presidente da Câmara, que este é o caminho que não deve se seguido, ao qual passo a explicar porquê. Primeiro, no dia de tomada de posse já na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, referi ao Senhor Presidente da Câmara, que esta Assembleia iria ter um papel interveniente na matéria urbanística em especial do PDM (Plano Diretor Municipal). Passaram já oito meses da tomada de posse, tivemos em maio uma primeira comunicação dos serviços sobre o ponto em que o PDM se está a desenvolver. Nenhum dos membros da Assembleia Municipal conhece até hoje a estratégia consubstanciada da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal. Iremos ter hoje a discussão sobre uma solução para um dos Planos de Pormenor da que existe e está em vigor. É feita hoje uma proposta que veio à discussão pública de alteração de estratégia de juntar as três ARUS numa só. No conjunto das três peças que aqui existiam e que não tiveram basicamente concretização, e que perderam oportunidades no quadro comunitário de apoio. Portanto o documento que nos é presente é um documento que mostra o “estado da



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

arte” do território urbano de Borba, que tem um conjunto de matérias ainda extremamente vagas e abstratas em termos de concretização de prioridades. Não tem, desde logo, um conjunto de matérias de aprofundamento, daquilo que tem de ser a intervenção urbana. Quando olhamos para o documento constatamos a apresentação de uma proposta para quinze anos, com seis milhões de euros de investimentos concentrando 1/3 na zona do castelo no edifício propriedade da Santa Casa da Misericórdia, onde funcionava o Centro de Saúde. O Senhor Arquiteto falou na necessidade de reabilitação das infraestruturas dentro do casco de Borba. Quando se fala na ampliação do Largo Sacadura Cabral com duzentos e cinquenta mil euros, este valor não é necessariamente uma verba capaz de reabilitar o largo incluindo as infraestruturas. É omissa no que diz respeito às infraestruturas. É omissa na introdução de energias alternativas quer sejam individuais, ou sejam coletivas.

**O membro Vanda Godinho** refere que este documento vai para discussão pública, ao qual o PS já tinha sido efetuado, em reunião de Câmara, vários reparos nas páginas 35 e 49 é Rua Fernão Penteado e não Rua Dom Fernão Penteado. Entretanto perguntar na tabela que é última do documento, se a conclusão foi realmente em 2018? E em várias páginas do documento existe a palavra Vila, a minha questão é se a intenção é preservar aqui alguma identidade? Perceber o porquê de lhe chamarem Vila.

**A Arquiteta Raquel Pereira** Relativamente às duas primeiras questões que a membro Vanda Godinho colocou, não tivemos para articular esta situação que o vereador do PS já tinha referido em reunião de Câmara, quando nós apresentamos esta proposta. Relativamente à questão da Vila, também abordámos o assunto e o que se passa é o seguinte: todas as abordagens históricas e da demografia histórica sobre Borba apontam para a questão da Vila. Portanto, é de facto não só uma questão de identidade, mas uma questão de historiografia, de verificação dos dados, é uma questão espacial de morfologia urbana que é relevante, porque a escala que Borba sempre teve, basicamente é de Vila e durante muito tempo teve essa classificação, portanto não é propriamente um lapso, é uma opção que fazemos relativamente ao histórico e à própria estrutura e morfologia urbana de Borba.

**O Arquiteto Rui Rodrigues** diz que a questão da Vila, é que a área da ARU, abrange aquilo de durante séculos foi a Vila, cidade de Borba vai até todo o espaço urbano, toda a área urbana, incluindo as zonas industriais que não estão aqui apresentadas. Essencialmente é pela questão da historiografia e pela área em si.

**A membro Vanda Godinho** intervém dizendo que: a questão é se conclusão foi efetivamente em 2018?

**A Arquiteta Raquel Pereira** refere que há aqui umas referências a 2018 relativamente ao PARU, mas tem aqui um lapso num projeto que é na intervenção na bolsa de. É um lapso.



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

**A membro Vanda Godinho** Coloca mais uma questão. Na página 51, não existem espaços em branco? Certo? A legenda tem vários retângulos com várias cores. Existem várias legendas? E o centro histórico, chamemos assim, que vocês apelidam de Vila, não tinha retângulos em branco?

**A Arquiteta Raquel Pereira** responde que se nós estivermos a falar na página 51, é o quadro dos imóveis. Pode haver alguns espaços em branco, pois são uns espaços sem classificação, ou espaços públicos.

**O Membro Nelson Gato** intervém dizendo que queria fazer umas considerações em relação não ao documento em si, mas aquilo em que o documento vai visar, ou seja, estamos a falar de espaços maioritariamente de privados, mais de 70 a 80%. Estamos a falar de uma zona com uma população muito envelhecida, de muito baixos rendimentos, com difícil acesso à possibilidade de crédito para fazer alguma coisa, independentemente de vir ou não haver alguns apoios relacionados com a possibilidade de reabilitação urbana e de requalificação das habitações dos edifícios existentes. No meu ponto de vista se não houver uma intervenção muito vocacionada para os apoios muito concretos, quase financiados a 100%, o que vai ser difícil em qualquer quadro comunitário ou em quaisquer fundos que apareçam, dificilmente estas pessoas, que são os proprietários da maior parte destes edifícios, vão fazer alguma.

Em relação ao orçamento a proposta de duzentos e cinquenta mil euros para intervenções coercivas, dá para uma intervenção ou duas no máximo. Depois tem outras condicionantes. Até pode haver proprietários disponíveis para fazer requalificações, mas depois tem os regulamentos e as obrigações existentes por estarem próximos de monumentos ou próximo de áreas classificadas, o que vai dificultar ainda mais os custos com essas remodelações. Este edificado, dificilmente vai ser intervencionado por essas pessoas, e não consigo vislumbrar alguma forma de as ajudar em termos públicos para que possam fazer intervenções.

**A membro Maria João Lopes** acrescenta. Trata-se de um plano a 15 anos, estamos a falar no centro histórico e com todas as explicações que o Nelson apresentou acho que é muito pouco. Não é realista esse quadro, pois os números não são suficientes e essa estratégia provavelmente não vai ser implementada. E, daqui a 15 anos, temos o centro histórico completamente caído. Se é um plano a 15 anos temos de ser ambiciosos, ao mesmo tempo realistas e neste momento não me parece de todo exequível, pelas razões apresentadas, em especial, as socioeconómicas dos moradores do centro histórica de Borba e pelos valores que estão aí contemplados. Duzentos e cinquenta mil euros não dá para nada. O Senhor Presidente já aqui disse muitas vezes, que deveria chamar os proprietários para reabilitarem as casas, que já se encontram assim, algumas delas, há 10 anos, e que vão acabar por cair se não houver uma intervenção ou se esta Autarquia não chamar a si ou a recuperação daqueles imóveis, de uma forma coerciva a reabilitação, mas para isso tem de ser este Município a ter conseguir financiamento para poder fazer isso e não sabemos se com este plano que foi aprovado, a ELH – Estratégia Local de Habitação, se vai conseguir esse dinheiro. O que eu acho é que este plano, para esta cidade, não é realista e não é ambicioso e não vai promover a



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

reabilitação do centro histórico da forma que se quer, e lamento dizer que provavelmente esta cidade de Borba vai ficar nas mesmas condições em que está. Não vejo uma perspetiva de futuro para esta uma cidade, preservando a sua característica histórica. da envolvente, mas por exemplo: A rubrica de energias renováveis, deveria estar contemplada e não está. Eu acho que um documento destes, para ir a discussão pública, é muito fraco e não é ambicioso e Borba merece mais do que isto, ficando triste de ver um plano apresentado como este. A minha posição relativamente à ELH, a não integração da comunidade cigana no perímetro urbano e na comunidade e volto a dizer, errado... e este não é o caminho! Das duas uma, ou todos nós nos calamos e deixamos passar ou então temos de ser ambiciosos e olhar para isto de uma forma realista. Temos uma população envelhecida, queremos captar jovens, mas são apenas palavras, porque as ações vão contra tudo isso, pois aqui há falta de visão e de estratégia. Neste momento o plano não deveria de ir a discussão pública da forma como está realizado, há muitas lacunas e é muito pouco ambicioso.

**O Presidente da Assembleia** interveio e teceu o seguinte comentário "(...), senhor arquiteto quando estava a comentar sobre as energias renováveis em zonas classificadas (...), informo que participo numa equipa que está a elaborar uma comunidade de energia renovável para todo o Centro Histórico de Évora. Há soluções (...) interrompido.

**O Arquiteto Rui Rodrigues** interrompendo, "(...), não vai querer colocar painéis em cima da Sé (...)"

**O Presidente da Assembleia Municipal** continuando (...), respondeu "(...) Não vou agora a estar aqui a explicar-lhe, que há outras alternativas técnicas, tenho a dizer que está a ser feito! Portanto, é possível arranjar soluções de energias renováveis para as zonas classificadas.

Dia 30 de junho, vamos ter uma reunião com a equipa responsável pela Revisão do PDM, onde iremos aprofundar mais algumas questões.

Posteriormente, irei propor a esta Assembleia o programa de intervenção nas várias vertentes urbanísticas, passando pelo PDM, pelo estado dos vários Planos de Pormenor, pelas Estratégias propostas e por este documento que hoje aqui está.

Senhor Presidente da Câmara, deve refletir e pensar nas orientações estratégicas para Borba. A equipa tem por objetivo fazer o seu melhor, nas suas propostas, mas a orientação das matérias cabe à componente política, que a componente técnica, com profissionalismo, desenvolve.

O que deixou de recomendação à Câmara Municipal, é que tenha de boa consideração, aquilo que aqui já foi colocado, para pudermos ter documentos viáveis, credíveis, confiantes".

**O Presidente da Câmara** - Usou da palavra e acrescentou. Ainda bem que esse documento veio aqui a discussão. Houve pessoas que indicaram determinado tipo de coisas (...), confio nos técnicos que estão a fazer o trabalho. É certo que a intenção e a visão têm de ser da responsabilidade dos políticos, mas



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

o importante é a discussão que se teve aqui, hoje e que servirá para a equipa, no caso de se ter de levar alguma coisa a reunião de Câmara para correção. O objetivo de 15 anos parece-me bem! O importante é que, neste momento, aquela equipa que ali está, extremamente competente e sabedora, ouviu, aquilo que o povo entende e o que não entende, e o que aconselha.

É um documento em aberto, no caso que seja necessário corrigir alguma coisa, cá estaremos! Sem nenhum tipo de problemas! É nossa função, é a nossa obrigação!

**Arquiteta Raquel Pereira** interveio e disse -. Em primeiro lugar gostaria de dirigir-me diretamente ao senhor Presidente da Assembleia e dizer que a minha manifestação não é de todo o modo desobediente, é democrática (...), nós devemos ter liberdade para falar e nos exprimir. Nós estamos aqui a fazer um trabalho que é nosso, não somos arrogantes, mas não fazemos as coisas de uma forma gratuita. Temos sempre os nossos argumentos para a discussão, que é o que nos pretendemos fazer aqui. Precisamente, por isso, é que nos trouxemos e propusemos à Câmara, trazer esta abertura do período de discussão pública deste projeto. Como sabem, não é obrigatório sob ponto de vista legal, vir à Assembleia antes do período de discussão pública. Só tem que vir depois das considerações e conclusões tomadas na discussão pública, de acordo com o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana.

Nós sentimos a necessidade, de discutir não só com os cidadãos, mas em primeiro lugar com esta Assembleia, não só por uma mera formalidade, mas sim, porque acreditamos que temos de demonstrar e provar os nossos preceitos e os nossos entendimentos, a esta casa, porque somos verdadeiros democratas, e isso não significa que não tenhamos argumentos para defender o que fizemos.

Este não é um Instrumento de Planeamento, não é um Plano de Pormenor, não é um Plano Diretor Municipal, não é um Plano de Urbanização. O que estamos a discutir é uma Estratégia de Reabilitação Urbana, nem sequer é um projeto! Nós aqui não temos de definir todos os projetos, e não temos de trazer todos os projetos já em estado de execução. É uma Estratégia que pode ser com todas, fluída, mas que tem que ter objetivos. Se os senhores tomaram bem nota dos objetivos estratégicos, gerais e globais, e esses são os nossos princípios a nossa cartilha. Temos de ser verdadeiramente modestos, para perceber que não estamos a fazer nada de novo.

O período da Estratégia não é determinado por 15 anos, por mero acaso (...), porque são operações muito vastas e complexas, principalmente quando têm uma relação com os particulares.

Nós elegemos determinados aspetos que são relevantes na intervenção do espaço público, e elegemos determinados aspetos que nós temos que encaminhar o particular a fazer, mas não o podemos obrigar!

Acima de tudo está a questão do financiamento direto aos particulares (...). Eu não concordo com o Plano, ser um Plano pouco ambicioso. Eu acho que é um Plano muito realista! Nós sabemos com o que é que contamos e a dificuldade que nós temos para muitas vezes, conseguir executar uma obra em empreitada



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

pública e garantir candidaturas (...). O que se passa com as intervenções dos particulares (...), nós temos de construir algo mais eficaz, mas de facto a lei, o IHRU e todas as entidades, não preveem e não ajudam nada nesse aspeto. Não há nenhum programa nacional, ao qual o Município possa recorrer para conseguir captar verbas para dar apoio aos particulares de uma forma direta (...).

Evidentemente, duzentos e quarenta mil euros é muito pouco, para o diagnóstico que nós estamos aqui a fazer, mas é realista.

O que se passa com ELH – Estratégia Local de Habitação, é sempre a expectativa de com as intervenções no espaço público e com intervenções pontuadas, escolhidas e seleccionadas no domínio privado, haver uma dinâmica que se gera e que os particulares vão acompanhar. Necessariamente, têm que ser apoiados e por isso é que nós acreditamos que tem que haver apoio do Município. Mas, não podemos estar a pressupor, que o Município vai apoiar todos os particulares num diagnóstico como nós temos (...), é impossível, nem 50%, é realista! Embora fosse muito interessante e fosse um mundo perfeito (...).

Nós acreditamos, que uma obra de Reabilitação Urbana (...), não tem de ser reabilitação integral do edifício. Pode ser substituição da cobertura, da estrutura, implementação da questão das energias alternativas (...).

Nós fizemos uma previsão, que é uma estimativa, não há aqui orçamentos (...), o que não quer dizer que, não seja concreto. São concretas estas intenções, estão determinadas neste quadro. Anualmente, nos propomos a fazer a monitorização deste Plano, os resultados da sua execução, porque é assim que nós vemos, se ele tem evolução ou não!

**A membro Maria João Lopes** usou da palavra e disse “O ponto de partida já está errado e insuficiente, é só isso que eu acho. Já há um Plano, que é vosso, toda a gente está a defender a obra, mas temos que ver que isto não é seu nem do grupo, é de uma cidade, é do Município e é um Plano a 15 anos e eu conheço a realidade. Senhora Arquitecta, dizer-me que esses valores são realistas, não (...), não são! Se me dissesse o valor realista é um milhão ou dois milhões (...), isso é outra coisa! As contas que aí estão feitas nem chegam para a primeira negociação (...), nem para um imóvel dá (...).

Partimos muito mal, o ponto de partida é insuficiente! Por isso, quando chegarmos a esses Planos e se isto vai para discussão, já vai “ferido”, de uma realidade que não é essa que está aí. A realidade que está aí, eu não conheço! Nem sei como vai executá-la! Continuo a dizer, que esse Plano que tem aí é pouco ambicioso e preocupante.

Acho, que o senhor Presidente, como é uma pessoa que conhece bastante a realidade e ele é que está aqui no executivo, devia olhar para este Plano (...), e dar a sua opinião também, porque isto preocupa-me. A realidade que está aqui espelhada neste Plano, não é a realidade! O que se passa no Centro Histórico de Borba, não é isto que aqui está! “.



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

**O Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra e disse “Arquiteta Raquel, é verdade que do ponto de vista legal é obrigatório a vinda a esta Assembleia destes documentos, porque é este o órgão que tem competência para os aprovar. Mas não é verdade, que seja só esse o momento em que as coisas tenham que acontecer. Do ponto de vista legal, esta Assembleia Municipal funciona em permanência na fiscalização da atividade da Câmara. Quer por iniciativa da Mesa, quer por proposta por qualquer dos membros da Assembleia, em qualquer momento pode ser agendado, para fiscalização da atividade da Câmara o desenvolvimento de cada matéria.

Em segundo lugar esta Assembleia, no seu aprofundamento, tem os poderes de criar comissões para acompanhar especificamente determinadas áreas de intervenção da Câmara (...), que é o que iremos fazer dentro do PDM.

É certo, e disse muito bem, que este documento, é um documento de estratégia, que traz para o casco urbano da cidade de Borba, um conjunto de propostas de solução, face às condicionantes e ao estado da arte do território, nomeadamente da sua degradação, dos seus entupimentos rodoviários (...) que têm de ter soluções, umas que já foram pensadas e repensadas (...), e que não foram executadas.

Num Plano a 15 anos, propor 250.000.00€ para grandes intervenções não é realista. Deve ser apresentado um Regulamento de Apoio a pequenas intervenções de particulares em habitações, com intervenções nos telhados, casas de banho (...). E uma proposta de 50.000,00€ por ano, dá uma previsão de 750 mil euros. Aqui, dou razão à membro Maria João Lopes, quando diz que este Plano não é ambicioso, nem realista.

ma das propostas que a CDU irá apresentar quando for a discussão deste Plano, é que haja um Regulamento de apoio a pequenas intervenções no Centro Histórico, edificado neste conjunto de aspetos.

**O Membro Nelson Gato** interveio e disse “(...), concretamente a este Plano de Requalificações Urbanas e de Renovação Urbana, quero dizer ao senhor Presidente que seja ambicioso. Apresente, coisas que desenvolvam o nosso concelho, é isso que se pretende é isso que nós queremos, e querem todas as forças políticas.

A tendência demográfica que está há vista é que daqui a 15 anos, quando esta proposta se esgotar, vamos ser uma “cidadezinha”. O que está a acontecer à nossa volta é que nós estamos a ver outros concelhos bem próximos do nosso a fazerem investimento, a remodelarem, a limpar a cara das praças principais (...). Temos que atrair pessoas e que os que cá estão não vão embora.

De uma vez por todas, senhor Presidente, seja ambicioso, neste e nos futuros Planos que apresente para este concelho.

### **PONTO DOIS: Período de intervenção do público**



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

**O Senhor Ângelo de Sá** cumprimentou todos os presentes e disse “(...)”, a minha primeira intervenção é apenas uma recordatória, para pelo menos para 6 a 8 pessoas que aqui estão, e que tem a ver com atas que foram feitas entre 2009 e 2013, afirmações feitas por mim, relativamente à construção da ETAR de Santiago Rio de Moinhos só para a população. Foi dito por mim e está escrito em ata, mais do que uma vez, que no dia em que fizessem uma ETAR só para a população, essa ETAR deveria arrebentar. Foi-me dado conhecimento que já chegou uma carta das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, dizendo que, janeiro, fevereiro e março entraram efluentes, obviamente que todos sabemos quais são, e que põem em causa o funcionamento da ETAR. Estamos a falar em dois milhões de euros. Esta situação foi comunicada à APA. Se aqui cair a IGAMAOT, para fazer uma verdadeira inspeção ao que se passou, poderá aplicar uma multa grande à Câmara, e todos nós pagamos.

A segunda intervenção prende-se com um documento que vem a esta assembleia, que é o ponto 3.4. O anexo I do documento que é o Relatório de Avaliação do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte, diz logo no enquadramento concetual que há várias formas de avaliar/trabalhar este Plano.

Na introdução, fala-se em estudo, mas também se fala em relatório (...). Para mim entre estudo e relatório há diferenças abismais. Quero dizer que um trabalho desta natureza (...), se eu o avaliasse numa escala qualitativa de mau a muito bom avaliara-o ia de medíocre para ser simpático.

#### Passo a analisar:

Logo no enquadramento, fala-se na Freguesia Matriz, como sendo urbana, um pequeno reparo, é uma freguesia mista. Na mesma página nº.7, fala-se de mármore, parece que Borba não tem vinhos (...), que não tem mais nada!

Passo a citar um texto que não entendo “(...)”, no entanto, Borba também possui um Património Histórico diversificado constituído por igrejas, Conventos, muralhas do Castelo e outras. No entanto, apesar do seu relevo suave, típico da penepianície alentejana situa-se perto de alguns cumes de devida altitude (...). *Desculpem! Mas eu não entendo o que está aqui! Ou, o que quiseram dizer!*

*Depois, mais grave ainda, é na página nº. 8*, que passo a citar: “(...)”, devido ao carácter mais rural é possível observar em todo o concelho, uma forte influência da agricultura, destacam-se os campos de cereais a perder de vista, os prados, olivais e pastagens permanentes, que garantem a subsistência da população e também dos animais (...). *Estamos a falar do século passado?*

Na página nº.9, “(...)”, após a análise do gráfico 1, que tem que ver com a população (...), estes dados podem ser explicados com o acentuado envelhecimento da população, uma dificuldade na fixação de jovens,



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

e a falta de oferta de emprego na região que determina o cenário que se verifica”. *Poderia se ter dito o que é que não foi feito, para resolver este problema.*

Na página nº.11 no primeiro parágrafo, “(...) no caso concreto do concelho de Borba, a taxa de analfabetismo situava-se nos 18% (dados INE). *Quando?* “Enquanto que em 2011 desceu para os para os 12%.”

No segundo parágrafo da página nº. 11, “(...) no entanto, nem todos os aspetos são positivos, assistimos a uma diminuição na frequentação do ensino básico, que pode ser explicado pela diminuição do número de jovens, e também que apesar de existir um nível de escolaridade mais elevado, os detentores desses graus de ensino escolhem outras áreas para exercer a sua profissão”. *Sinceramente, não entendo!*

Na página nº. 16 “(...) é importante também analisar o estado de conservação dos edifícios, que neste caso estão dispostos sobre a sua época de construção. Verifica-se que o edificado de Borba se encontra na sua grande parte em boas condições de preservação, não havendo a necessidade de recorrer a grandes obras de manutenção”. *No documento anterior foi dito precisamente o contrário.*

Página nº.24, no último parágrafo na parte final “(...) um desses casos foi a construção da via de acesso que se encontra na Rua Silveira Menezes, que serve de ligação com a Estrada Nacional 4, e a rotunda existente na rua D. Dinis de Castro e Melo, não tendo sido cumprido assim a planta de implantação e o regulamento do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte”. *Provavelmente, deveriam querer dizer, Av. D. Dinis de Melo e Castro. Mas, mesmo assim sendo, a AV. D. Dinis de Melo e Castro, fazia parte da Estrada Nacional 255, portanto não estava integrada neste Plano.*

Página nº. 25, “(...) este plano de pormenor sugeria a execução de diversos equipamentos na sua área de incidência, no entanto, a edificação ficou bastante aquém do esperado, sendo o Pavilhão Multiusos, onde ocorre anualmente a Festa da Vinha e do Vinho, o equipamento que efetivamente foi construído, sendo que os equipamentos de apoio a este edifício, e as estruturas de apoio que se seguiam para a área envolvente do pavilhão se encontram atualmente sem ocupação”. *Pergunta que lhe faço, em nove anos não houve tempo?*

*Depois, aqui fala-se em mercados e feiras, existe uma diferença de acordo com a legislação atual, não faço ideia ao que se referem!*

*Nos edifícios construídos, não referem a Loja do Cidadão.*

*Referem, que o mercado é para ser alargado, mas ele já foi alargado entre 2005 e 2008. A aprovação deste Plano foi em 2008”.*



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

Na página nº. 31, "(...), visto que apesar de estarem próximas de áreas urbanizadas, mas não existindo prazo para edificação e não possuírem aptidão para tal, talvez seja necessário reclassificar estas áreas para solo rústico." *Complementa aquilo que disse anteriormente.*

Notas finais, "(...), dizem que se deveria ter feito uma análise sistemática. *Desculpem lá! A análise sistemática, é feita exatamente pelo corpo técnico da Câmara Municipal. Se não o fizeram deveriam tê-lo feito!*

*Quando dizem "(...), devido muitas vezes a existir alguma incompreensão e também algum desleixo relativo às políticas relativas ao ordenamento do território". Desleixo, de quem?*

*Já se falou aqui tanto em termos de ambição, e refere-se "(...) este plano era extremamente ambicioso". Então agora voltamos ao passado? Borba não tem direito a ter um campo de feiras? Não estamos preocupados com o desenvolvimento de Borba? Queremos fazer de Borba uma aldeia? Isto que está escrito aqui, não faz sentido nenhum! É preciso que Borba lute! É preciso que o executivo lute! Que a Assembleia lute, por este território que nós temos e que para mim, é a melhor cidade do mundo, e defendê-la-ei sempre!*

Na página nº.34 "(...), importa entender o motivo do falhanço deste plano, numa análise mais detalhada seria expectável de entender que este plano tinha uma área de incidência bastante abrangente. Além da sua abrangência, talvez a definição dos seus objetivos seria um pouco ambiciosa (...)" *Ou seja, não queremos ambição, queremos estagnação, queremos o regresso ao passado.*

*Isto é, as ações que estavam previstas, pressuponham um investimento avultado e também o desenvolvimento de um grande número de infraestruturas de Câmara Municipal de uma cidade do interior, como é o caso de Borba, não possuiria financeira para o desenvolver? Vejam, o exemplo de outras cidades pequenas do nosso país (...), é preciso cuidado com o que se escreve.*

Este Pavilhão que aqui está, é aquele pavilhão que não "presta", mas é aqui que se faz tudo (...)!

#### Para concluir: Realçou

*O que está aqui em causa na revogação deste Plano, é outra coisa mais complicada! E, tem que ver com os lotes que estão previstos nas Oficinas da Câmara Municipal, em frente á Cooperativa de Olivicultores, que nem se quer se aperceberam que há um acordo de um lote na Zona Industrial do Alto dos Bacelos, um acordo feito com a Cooperativa de Olivicultores. É preciso ter-se cuidado com o que se escreve, é preciso saber-se! "*

### **PONTO TRÊS: Período da ordem do dia**



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

### **PONTO TRÊS PONTO UM: Aprovação da ata nº. 2 de 23 de abril de 2022**

Após efetuadas umas pequenas correções, o Presidente da Assembleia Municipal, colocou a ata à votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**, de entre os membros que estiveram presentes na sessão de 23 de abril de 2022.

*De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros: Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Maria João Barroso Lopes e Joana Lopes Morgado Véstia.*

### **PONTO TRÊS PONTO DOIS: Aprovação da ata nº. 3 de 25 de abril de 2022**

Após efetuadas umas pequenas correções, o Presidente da Assembleia Municipal, colocou a ata à votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**, de entre os membros que estiveram presentes na sessão de 25 de abril de 2022.

*De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros: Jorge Manuel de Oliveira Pinto e Joana Lopes Morgado Véstia.*

### **PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Proposta de Regimento da Assembleia Municipal**

**O membro Paulo Mendanha** usou da palavra para expressar o seu voto contra, porque "(...), o que nós recebemos é um rascunho do Regimento. (...), não podemos aprovar um documento onde diz "proposta do MUB, cores a verde, cores a preto (...)". Vocês têm o documento final, era o documento que deveriam ter juntado e que não veio".

**O membro Agnelo Baltazar** interveio e disse "(...), creio que houve alguma confusão em relação ao documento que esteve presente na reunião de 23 de abril, que era um documento particamente finalizado (...), e agora aparece um documento onde estão evidenciadas as alterações que seriam propostas por cada uma das forças políticas.

Não estando esse documento final, eu penso que teriam de adiar essa aprovação (...)".



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

**O Presidente da Assembleia Municipal** respondeu, “Existe de facto, um documento final que tem internalizadas todas as propostas que foram colocadas.

Não vejo “mal algum”, em deixarmos a aprovação do documento para a próxima sessão”.

**O membro Nelson Gato** usou da palavra e disse “(...), senhor Presidente, queria deixar aqui uma nota, pois estamos ainda em desacordo com o artigo 37º. Deveríamos de fazer por videoconferência entre todos os representantes das forças políticas com assento na Assembleia, para chegarmos ao texto final desse artigo”.

**O membro Paulo Mendanha** interveio e frisou “(...), na assembleia de 23 de abril enviei o documento final, não sei se já teria essa alteração ao artigo nº. 37º. (...), já estive a falar com a membro Maria João, para nós não há qualquer problema, já temos o parecer, em princípio está tudo salvaguardado, portanto podemos avançar”.

**A membro Maria João Lopes** acrescentou “(...), penso que seria útil agendarmos uma reunião online, com todos. Existem pequenas coisas (especificidade do RGPD), mas que fazem toda a diferença, para finalizar o documento. Poderíamos agendar já o dia da reunião, para não cair no esquecimento (...)”.

**O membro Paulo Mendanha** sugeriu o dia 30 de junho para o dia da reunião.

**A membro Maria João Lopes** respondeu “(...), nesse dia não estamos todos, porque quem vai à reunião do PDM é o Nelson Gato. Mas poderemos juntar-nos todos online, para finalizarmos o documento.

Existe uma alteração na alínea a) do nº. 5 do art.º 6.º, penso que vocês vão aceitar esta alteração, em que se diz:

*“(...) convocar o secretariado executivo da Comunidade Intermunicipal, e nos termos legais aplicáveis, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da área metropolitana do Município”.*

Borba, não tem uma área metropolitana, se vocês concordarem teremos de colocar novamente **Comunidade Intermunicipal!**

**O Presidente da Assembleia Municipal** disse “(...), eu iria indicar o dia 30 de junho, pelas 18:30h para nos reunirmos online.

Seguidamente, colocou o documento à votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**, que a proposta apresentada do Regimento, transite para a próxima sessão da Assembleia Municipal.



## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

### **PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta de Revogação do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte de Borba.**

O Presidente da Câmara usou da palavra e informou "(...) pedi aos técnicos que analisassem os Planos de Pormenor que existem e o que poderíamos fazer para os enquadrar no PDM e depois discuti-los de uma forma muito séria. Os técnicos analisaram de uma forma sustentada e muita objetiva e fizeram a proposta de revogação deste Plano de Pormenor".

Seguidamente, pediu autorização ao senhor Presidente da Assembleia, para que os técnicos da Câmara, explicassem o porquê e a fundamentação para revogarem esse Plano de Pormenor.

**A Arquiteta Ana Malta** cumprimentou todos os presentes e explicou e informou o seguinte:

"A proposta de Revogação do Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte, resultou de dois relatórios de execução, que são anexos a esta proposta.

O Plano de Pormenor da Área de Intervenção Norte, inclui a área Pavilhão de Eventos, inclui os loteamentos que lhe estão adjacentes, área da Cerca, Horta do Picadeiro e ainda dois quarteirões da Zona Norte da Cerca. De facto, o que se concluiu através dos relatórios de execução foi a fraca execução deste Plano Pormenor. O Plano Pormenor foi publicado em Diário da República em 2008 não está em causa a qualidade do Plano ou o desenho urbano. O que está em causa é a fraca execução e a realidade económica e social, que é muito diferente.

Estamos, neste momento, a fazer a segunda Revisão do Plano Diretor Municipal. Esta revisão surgiu também por imposição legal, há uma nova classificação do uso do solo que nos é imposta e por isso tivemos que rever, e tivemos de repensar o território todo. Tivemos de pensar a área deste Plano, assim como todos os outros que estão eficazes. Estamos a falar de Planos de Urbanização, Planos de Pormenor.

Antecipamos esta revogação, porque ela poderia naturalmente ter surgido, aquando da publicação da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal, assim como irão surgir outras revogações.

Isto, tem por base na legislação que está neste momento em vigor, como na análise e diagnóstico do Plano Diretor Municipal. O que acontece neste momento, é que a nossa realidade é de facto muito diferente e por imposição do novo regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, os Planos têm de ter uma forte fundamentação financeira e têm de serem exequíveis. O que não quer dizer de todo, que na altura em 2008, quando se pensou este território, não seriam aquelas as propostas que queríamos para o território, eram aquelas as propostas que queríamos, só que neste momento já não são! Nem as podemos concretizar! Porque, os Planos de Pormenor neste momento têm objetivos muito concretos, e estão muito ligados diretamente à situação da concretização da execução financeira.



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

Acontece, que a área de intervenção deste Plano, irá ser diferente, não será a mesma, não incluirá os loteamentos. Os loteamentos, têm alvarás de loteamentos válidos, que defendem os particulares que têm os seus lotes e que moram nas suas casas, temos é que repensar o território doutra forma, por isso mesmo estamos neste momento a propor revogar.

Quero esclarecer, que este território, se esta revogação ficar concluída e for publicada em Diário da República, este território não fica sem normas. Os índices e os condicionantes aplicáveis a esta área são os que estão neste momento na Revisão do Plano Diretor Municipal e depois com a segunda Revisão do PDM, terá naturalmente outras regras.

Não podemos é deixar este território expetante, sem pudermos intervir e temos necessidade aqui de concretizar algumas situações. A Câmara é detentora da maior parte dos terrenos desta área e nós queremos avançar, evoluir, não queremos ficar à espera (...), temos outros programas e outros interesses para esta área.

De forma muito suscita, é isto que se passa com a esta proposta de Revogação, ela está fundamentada na lei (...)."

**O Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra e disse "(...). Dos Instrumentos de Planeamento em vigor em Borba, existe o Plano de Pormenor da Zona Norte, hoje aqui à nossa discussão.

Existe o Plano de Pormenor da Pedreira; o Plano de Pormenor do Alto dos Bacelos; O Plano de Pormenor da Nora; o Plano de Pormenor de Rio de Moinhos; Plano de Pormenor da Orada; Plano de Pormenor de Santa Barbara, para falar daqueles que estão publicados e em vigor.

A questão que se coloca é, todos os Planos de Pormenor no atual quadro legislativo, estão obrigados à sua avaliação periódica sobre o seu grau de execução. Assim, coloco à Câmara Municipal: "havendo tantos planos, qual o motivo de terem só escolhido este submeter, neste momento, a sua revogação à Assembleia Municipal? Porque é que não estamos a avaliar o grau de execução do Plano de Pormenor da Orada? Que é capaz de ter um grau de execução menor que este, que hoje aqui está presente! Porque é que não estamos a avaliar o Plano de Pormenor da Nora, que nunca teve nenhuma concretização?"

Foi dito e bem, existe um elemento de necessário enquadramento para apreciámos esta matéria, que é a Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal (...). O documento aprovado na Câmara Municipal de Borba, vem referir que a segunda Revisão do PDM, que já se encontra em fase de Proposta de Plano, estabelecerá os objetivos programados para esta área, que serão necessariamente diferentes daqueles que orientam a proposta do atual Plano (...). A Câmara Municipal, não está autorizada a fazer uma afirmação deste tipo, pois o órgão competente para aprovar essas ou outras alterações é a Assembleia Municipal, que até ao minuto de hoje desconhece quais são!



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

Portanto, com o respeito de Câmara e da Câmara à Assembleia Municipal, afirmação deste tipo, são afirmações gratuitas, que evidenciam uma falta de respeito institucional sob os poderes desta Assembleia Municipal, uma vez que está a dar por certo que a Assembleia Municipal concorde com o que desconhece. Quero ser bem preciso neste aspeto, eu não estou a ser crítico às propostas do PDM, que está em revisão. Esta Assembleia decidiu constituir uma Comissão para acompanhamento da revisão do PDM e reunirá dia 30 de junho (...). Pacientemente, esta Assembleia esperou o desenvolvimento das questões do Plano.

Foi comunicado ao Presidente da Assembleia Municipal que a equipa do Plano estaria em condições de reunir a partir do dia 30 de maio. Convoquei, propositadamente para antes da sessão de hoje da Assembleia, a reunião dessa comissão (...). Recebi, um mail muito seco e desagradável a dizer que a equipa só estava disponível no dia 30 de junho. Eu vou dizer à equipa, não aos técnicos da Câmara, que quem convoca sou eu! A equipa tem de estar sujeita à convocação das reuniões e não a Assembleia Municipal disponível à equipa (...). Não foi por acaso que eu marquei a reunião para o dia de ontem, 17 de junho.

Provavelmente, as propostas são boas, exequíveis e realistas, têm em conta o elemento fundamental na alteração da legislação, que é a perda dos chamados terrenos urbanizáveis (...). Não vou adiantar rigorosamente nada sobre o PDM, porque quando o conhecermos iremos discuti-lo.

Perante tantos Planos de Pormenor que existem, perante tantos Planos de Pormenor em que a Câmara está obrigada a fazer relatórios de avaliação da sua execução, porquê apenas este? Mas, mais, diferentemente daquilo que é dito no relatório que aqui está (...), eu não gosto de apreciar documentos que fazem afirmações, hipoteticamente em princípio corretas, mas que não estão demonstradas. É verdade que há alteração socioeconómica no concelho, mas não se pode dizer que essa situação socioeconómica tem como resultado revogar o Plano. Tem que se apreciar, se é para revogar, ou é para rever. É verdade que a legislação em vigor, determina no art.º 172º., da lei 80, "(...), que condiciona os Planos à sua sustentabilidade económica". O que a lei refere, também nos seus aspetos, é que existindo Planos de definem prioridades, os executivos municipais e os órgãos municipais, ficam vinculados a essas prioridades, para as inscrever nos seus orçamentos plurianuais. É isto que a lei diz! A lei não diz a omissão, diz a imposição de dar prioridade.

O Plano foi aprovado em 2008! Uma das peças de execução desse Plano foi o pavilhão onde nos encontramos. E, hoje o relatório conclui que passado 14 anos, que particamente nada foi feito e, portanto, o Plano deve ser revogado. Mas nada foi feito, porquê? Porque a realidade socioeconómica foi alterada? Onde está a prova?

A Câmara Municipal, já em 2017, constava a fraca execução e passados 4 anos do seu mandato nunca deu cumprimento à sua obrigação de inscrever objetivos estruturantes de vias, de concretização dos loteamentos, dos equipamentos, quer por recursos próprios, quer na altura por candidaturas a fundos comunitários, como



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

os outros Municípios fizeram. O atual executivo, em 9 anos, nada fez daquilo a que estava obrigado e que era dar cumprimento ao Plano. Porque os Planos enquanto são para cumprir e não são para omitir.

Aquilo, que aqui nos é apresentado, é a demonstração de uma real incapacidade deste executivo de cumprir seja o que for.

O relatório de 2017, propunha a necessidade de ajustar o Plano. Na minha opinião este Pavilhão não teve a melhor solução funcional! Mas, este Pavilhão existe, foi concebido numa estratégia de desenvolvimento de outros equipamentos que estão por realizar, nomeadamente o espaço de feiras. Agora, é dito que a estratégia vai ser necessariamente diferente, qual? Quando nos é omitida! É boa? É má? Não sei, desconhecemo-la!

É dito no documento que foi feita uma via em “violação” do Plano. Presumo que esta via que se refere à via que vindo nós para norte, depois seguindo direto às Oficinas da Câmara (...), apanhamos aquele troço que vai “desembocar” na porta do Novo Mundo (...), e é essa via que aqui está colocada, como sendo em desconformidade com o Plano. O Plano previa uma via de “desafogo” de tráfego, exatamente colocada à N4. Ora, não é verdade que tenha havido violação do Plano. O que houve desde o início, foi um erro do Plano, que ignorou que aquela via já existia antes do Plano! Dizer-se que o Plano foi violado, quando aquilo já era uma prévia já existência, é um erro de acusação.

Essa via quando foi construída, foi construída em propriedade privada. Aquele terreno, é propriedade da Cooperativa de Olivicultores. Do lado esquerdo quando nós vamos em direção ao Novo Mundo, existe a Cooperativa de Olivicultores e do lado direito, está um outro terreno vedado, que também é propriedade da Cooperativa. O Plano garante para esse terreno direito de edificabilidade para habitação. E a pergunta que se coloca é “então a Cooperativa de Olivicultores, ofereceu aquele terreno à Câmara Municipal?”. Não! A Câmara Municipal, assumiu na altura um compromisso, que está plasmado neste Plano de Pormenor que dos seus terrenos privados, nas atuais Oficinas da Câmara (...), ceder à Cooperativa parte desse terreno para serem construídos 5 lotes de habitação, a serem permutados com a Cooperativa, em troca do terreno onde existe a via. Até hoje, essa escritura de permuta, não foi concretizada. Nas atas da Câmara, existe esse compromisso de transmitir aquela propriedade à Cooperativa de Olivicultores e de terem direito de ficar com 5 lotes de habitação. A primeira pergunta que faço, é:” A Cooperativa de Olivicultores sabe o que o que nós hoje estamos aqui a discutir? O que a Câmara Municipal, pretende é ficar com as “mãos livres”, para dar concretização ao projeto das Servas, transferindo para o investidor das Servas, terrenos que, em boa verdade não são seus.

É isto que está plasmado, na possibilidade de revogar o Plano.

Na minha opinião, não estamos nesta Assembleia em condições de aprovar a Revogação do Plano.

Primeiro, porque devermos ter uma visão estratégica de quais as alternativas consubstanciadas no PDM.



Borba  
município

## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

Segundo, porque esta Assembleia deve aprovar a Recomendação à Câmara Municipal, de trazer uma visão de relatório e de estudo dos graus de cumprimento, de todos os Planos de Pormenor em vigor e não apenas deste.

Terceiro, porque as alternativas necessariamente existentes, e que podem vir a ser aprovadas por esta Assembleia Municipal, têm de ser conhecidas em sede de PDM.

Quatro lugar, estando em causa esta afirmação que fiz e que põe em causa a permuta com a Cooperativa de Olivicultores, esta Assembleia vai exigir à Câmara Municipal, que a Assembleia conheça a posição da Cooperativa de Olivicultores sobre esta matéria, uma vez que lhes estão a ser retirados direitos (...).

**O membro Nelson Gato** intervém dizendo que efetivamente depois de tudo aqui o que foi dito, fiquei com mais dúvidas que as que trazia antecipadamente, porque percebi que da apresentação técnica que não ficava um vazio com a eliminação deste plano, porque estava subjacente ao PDM. Depois fiquei com mais dúvidas em relação a essa permuta com a Cooperativa dos Olivicultores, pois estando a Câmara com intensão e tomou essa opção de fazer a venda daqueles terrenos, há partida já decidi que a permuta não se ia concretizar. Depois tal como, penso que a maior parte de nós, no mínimo aquilo que se exigia hoje aqui para a revogação deste plano, era que nos fossem dadas algumas indicações daquilo que foi proposto há equipa do PDM. Lamentou não estar a ser aqui apresentada uma alternativa, porque revogar, quanto a mim é colocar uma cruz e desistir do que existe.

Quando o Plano de pormenor surgiu em 2008, visava situações e objetivos que hoje em dia estão afastados da realidade". Existe claramente a necessidade de rever ou revogar este Plano de Pormenor, porém é mais simples revogar. Este plano não é exequível, era considerado demasiado ambicioso, fica muito dispendioso em termos de infraestruturas quando ouvimos referências a explicações a esta situação. Então para que serve o PRR?

**O Presidente da Assembleia Municipal** intervém dizendo que: como é que a Câmara Municipal justifica que pretende prestar conta à Assembleia Municipal da permanente atividade que desenvolve, quando na sessão de 18 de junho/2022, apresenta um relatório com cinco anos. Isto é de facto uma postura de total desrespeito por esta Assembleia. Porque existindo um relatório, e bem de 2017, que põe em causa o plano, já nessa data e logo nessa data, esse relatório deveria ter sido presente à Assembleia Municipal, para esta ponderar e chamar a atenção dos alertas nestas matérias. É inqualificável, que havendo na posse da presidência da Câmara Municipal de um relatório de 2017, não seja presente à Assembleia Municipal um fundamento de soluções cinco anos após a sua elaboração.

**A Arquiteta Ana Malta** acrescenta que os relatórios de avaliação estão todos feitos. O que eu queria dizer é que existindo alguns compromissos, nomeadamente os contratos celebrados com a cooperativa ou com particulares, obviamente que esses contratos são válidos, estão assinados, são direitos constituídos.



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

Assim, como os alvarás de loteamento que eu á pouco referi constituem direitos dos particulares que vivem nesses lotes, que adquiriram esses lotes.

**O Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra e disse “(...)”, não coloquei em causa o vosso trabalho efetuado nos relatórios. Considero é que a atividade da Câmara, do executivo, está sujeita a prestação de contas regulares à Assembleia Municipal, e essa atividade não é a que costuma vir nos relatórios da atividade da Câmara, que iremos discutir a seguir (...). Toda a atividade da Câmara onde matérias de superior importância, como são as do Urbanismo exigem a perfeita e permanente subordinação à Assembleia Municipal dessa atividade. Foi aqui dito e todos ouviram, que todos os relatórios dos Planos Pormenores estão feitos. Há um que chegou a esta Assembleia cinco anos depois, e, portanto, eu vou determinar que durante a próxima semana, senhor Presidente, seja feito chegar à Presidência da Assembleia e ser distribuído por todos os membros, todos os relatórios existentes feitos pelos serviços, relativamente ao estado de execução dos Planos de Pormenor, até para que se possa falar com a comissão de acompanhamento do PDM, sobre essa matéria.

Que não volte a acontecer neste mandato e nesta Assembleia, por parte da Câmara Municipal, o incumprimento de matérias a que está obrigada a prestar contas à Assembleia. A atividade da Câmara é exatamente isto, no ponto que vamos discutir a seguir, e não aquele “roteiro” que vem a seguir da limpeza de ervas e de pinturas de passadeiras. As questões duras são estas! As questões duras da atividade da Câmara é porque, mais uma vez o Plano de atividades não está a ser concretizado.

Como referi, entre outros elementos fundamentais é qual é a posição da Cooperativa de Olivicultores, relativamente à permuta dos cinco lotes terreno, disponibilizados à Cooperativa de Olivicultores, para construir habitação- Como não estão concretizados em escritura de permuta, que é um documento obrigatório, vinculativo para o território, pura e simplesmente esse direito cai.

Se este Plano que aqui está, se mantiver em vigor, a proposta de solução do Convento das Servas não pode, desde logo, ser aprovada porque este Plano de Pormenor obriga e limita este espaço das oficinas a Câmara a habitação.

**O Presidente da Câmara** interveio e esclareceu “(...)”, nunca escondemos nada a esta Assembleia. Em segundo lugar os serviços funcionam em minha opinião muito bem e não são responsáveis por coisa alguma (...). A minha preocupação é o que nós queremos para o futuro de Borba. Faz-me confusão como é que o investimento do Convento serve novamente de assunto (...). Isso é política, nua e crua! Qual é o problema? Não querem o investimento?

Com o devido respeito, votem como entenderem, pensem em Borba e acima de tudo não sejam “raivosos” em relação aos investimentos que são feitos. Acredite, senhor Presidente, enquanto eu estiver aqui, não irei



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

nunca, faltar ao respeito a esta Assembleia. No que respeita ao pedido feito, reencaminharei o mesmo para os serviços competentes”.

**O membro Agnelo Baltazar** usou da palavra e disse “(...), senhor Presidente o problema não é esconder ou faltar ao respeito aos elementos da Assembleia Municipal. O problema é que nós estamos de facto e já foi referido pela Arq.<sup>a</sup> Ana, muito claramente, que existem outros Planos e outros interesses para esta área, que estarão naturalmente explanados no PDM, esperamos nós, na revisão que se está a efetuar. O problema é que nós não os conhecemos. E como já foi dito aqui, vincado e sublinhado, não conhecendo as alternativas, não conhecendo as soluções, se estamos todos favoráveis a uma revisão, já ficamos a saber que existem planos claríssimos para esta zona, o pior é que esta Assembleia não tem conhecimento deles. Cada vez estou mais confuso, porque não tenho respostas, entre algumas, já aqui foram colocadas (...), o que é que de facto ali, vai existir”.

**A membro Vanda Godinho** respondeu “(...), considero que não sou “raivosa”, muito pelo contrário, até pela minha história de vida consigo. Tenho respeito, por todos os que aqui estão, e confusão faz-me a mim, de não assinar o contrato de compra e venda (...)”.

**A membro Maria João Lopes** interveio e disse “(...), estamos todos a perder o “foco” do que é essencial. O essencial aqui, foram palavras que já foram usadas, que são, envolvimento, transparência e informação.

O entusiasmo com que eu ouvi a senhora Arquiteta, era aquele que eu gostava de ter ouvido há uns dias atrás, bastava isso! Senhor Presidente, sabe que nós estamos aqui todos disponíveis, e agora tenho que lhe dizer, ninguém está a colocar em causa que tenha bons técnicos (...), agora o senhor é que não comunica connosco. Peca sempre pela mesma razão! A questão essencial é o envolvimento, informação, partilha. Digo-lhe honestamente, só perde em continuar a olhar para si e para os seus, e não respeitar burocracia, se para si for burocracia, os formalismos de trazer à Assembleia para dar conhecimento.

(...). Digo-lhe muito honestamente, nós não somos “tontos” (...), mas o senhor despreza-nos. O senhor Presidente, tem de pensar de uma outra forma, já não tem uma maioria nesta Assembleia (...), tem de viver com mais três forças política, que querem trabalhar consigo. Não vai querer que “embarquemos” nas suas ideias, para depois chegar a um fim que nós desconhecemos. E é aqui, que eu lamento que isto aconteça,”

**A membro Sara Anselmo** cumprimentou todos os presentes e esclareceu “(...), a nossa posição não é de negação nem de contradição, mas sim de cooperação e colaboração.

Após a leitura e análise da presente proposta, sugeriram-nos dúvidas, questões muitas já mencionadas (...), o que não nos irá permitir deliberar como nós gostaríamos. A nossa posição será votar contra esta proposta.



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

Apresentamos uma declaração de voto, que passemos a ler e se arquiva em pasta anexa como o **documento nº1**

“Declaração de voto

### **Ponto 3.4 – Proposta de Revogação do Plano de Pormenor da Área de intervenção Norte de Borba**

Perante a proposta apresentada os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Borba, admitem repensar o território, adequá-lo à realidade e às mudanças do presente, adaptá-lo às circunstâncias e necessidades atuais. Até consideram salutar do maior senso comum, alterações e mudanças que tragam benefício, bem-estar e soluções de vida para os borbenses. Mas revogar, significa, deixar de vigorar, deixar de existir. Em bom da verdade, um verbo demasiado pesado, que ao aplicar-se, pressupõe sempre a alternativa ao que existe, outra solução, a qual não se conhece.

**Ora,**

1 – Sem a existência de uma proposta alternativa, os borbenses ficarão sem soluções, sem saída, criando-se um vazio que importa preencher,

2 – Encontramo-nos em plena Revisão do PDM, onde inúmeras soluções deverão estar refletidas para o futuro da expansão, na modernização e desenvolvimento de Borba.

**Porquanto,**

3 – Os Eleitos do partido Socialista na Assembleia Municipal de Borba, não compreendem:

- a) O porquê desta revogação e neste momento?
- b) Como afirmaram os Vereadores do PS, quem apresenta a proposta de revogação, e a defende, tinha por obrigação apresentar alternativas.
- c) O plano não é exequível? É demasiado ambicioso para Borba? fica muito dispendioso em termos de infraestruturas como ouvimos os técnicos referir? Então para que serve o PRR ou quadro comunitário 2030?
- d) Que intenções estarão subjacentes a esta revogação?

Perante estas dúvidas, sem respostas, os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Borba, não têm, agora, outra alternativa que não seja **votar contra** a revogação do único Plano existente.

Os eleitos do PS

**O membro Nelson Gato** usou da palavra e pediu “(...), no âmbito desta transparência e desta lealdade institucional, senhor Presidente da Câmara, diga-nos concretamente, este Plano tem de ser revogado agora, para poder avançar o investimento, é isso?



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

Podia ter sido essa a indicação dada (...). A dúvida com a Cooperativa de Olivicultores está sanada essa situação? As dúvidas parece que são só nossas. Daquele lado está sempre tudo bem. Será que interpretamos as coisas da forma menos clara?”

**O Presidente da Câmara** respondeu “(...), a intenção da revogação deste Plano, não foi de todo a questão do Convento. Depois, quando vi em pormenor a planta do Convento, percebi que uma parte daquele imóvel estava contemplada neste Plano e então uma coisa junta a outra e existe a necessidade de revogar.

Existem conversas com um membro da Cooperativa, mas temos de resolver de uma vez por todas com a direção, a questão da estrada feita. Sei quando foi feita, com que intenção foi feita e em que condições está.

Existem documentos escritos, sobre esta questão, os quais serão analisados em pormenor. Logo que tenha, a informação correta sobre a situação, a mesma ser-lhe-á transmitida em primeira mão”.

**O membro Nelson Gato** acrescentou “(...), quando digo as conversas com a Cooperativa, referi-me ao estatuto da mesma. A alienação ou a troca de património, depende da vontade dos sócios. Eu não sou sócio da Cooperativa, mas as ordens de trabalho da Cooperativa são públicas, e eu nos últimos anos não me lembro de ter visto, em aprovação dos sócios a revogação de alguma permuta (...). Nós estamos aqui a criar possivelmente algum problema para a Cooperativa e para os sócios. A minha pergunta referia-se às conversas definitivas entre a Cooperativa e a Câmara.”

**O Presidente da Câmara** respondeu “(...), na próxima semana irei analisar os documentos existentes referentes a esta situação, nomeadamente a questão dos lotes de terreno (...).

Os outros documentos pedidos, sobre o ponto de situação de todos os Planos de Pormenores serão solicitados aos serviços competentes e entregues no Gabinete da Assembleia, na próxima segunda-feira.

**O Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais intervenções, colocou o documento à votação, sendo o mesmo reprovado, por 10 votos contra (**6 eleitos do PS, 3 eleitos do PSD e 1 eleito da CDU**) a revogação do Plano e 9 votos a favor (**eleitos do MUB**), da revogação.

**O Presidente da Assembleia Municipal** Será presente numa próxima Assembleia a apreciação de todos os documentos que à pouco solicitei e sem prejuízo de voltar a reapreciar esta matéria ou com alterações, que a Câmara Municipal por escrito, officie, e tenha a resposta da Cooperativa de Olivicultores, sobre a sua manifesta concordância em perderem o direito adquirido, mas não consubstanciado em termos legais, da perda destes lotes de habitação que aqui estão, ficando a Câmara Municipal livre do compromisso assumido no início deste século, da permuta que deu origem a esta estrada.

Da resposta dos Olivicultores sem prejuízo de puder chamar a esta Assembleia, os intervenientes que na altura fizeram esse acordo, para os ouvir (...), que me faça chegar este documento.



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

#### **PONTO TRÊS PONTO CINCO: Apreciação da Câmara**

**O membro Nelson Gato** usou da palavra e colocou algumas questões:

- Ponto de situação relativa à Comissão indicada para rever a situação das Freguesias. O que é que já foi feito?
- Têm ocorrido várias situações de insegurança no nosso concelho (roubos a viaturas, assaltos). Qual o ponto de situação do Contrato Local de segurança?

**O Presidente da Câmara** respondeu:

- “(...), no que respeita à Comissão, falei com a senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Dias e o processo está em andamento, em cerca de um mês serão realizadas reuniões com as Juntas de Freguesias.
- Contrato Local de Segurança, as coisas estão na mesma (...).
- Posto da Guarda Nacional Republicana – aguardamos uns elementos para concluir o processo.

**O membro João Lopes** cumprimentou todos os presentes e disse “(...), senhor Presidente, fui informado por si que em abril teve uma reunião com a MEO sobre a fibra ótica. Qual é o ponto de situação? Se a MEO vai assumir a instalação da fibra ótica na sede de freguesia de Rio de Moinhos? Se a Câmara Municipal, vai fazer o investimento?

**O Presidente da Câmara** respondeu “(...), tive uma reunião com as pessoas da MEO que me disseram que até final do mês de junho têm uma resposta concreta para me dar”.

**O Presidente da Assembleia Municipal** teceu os seguintes comentários:

“O relatório de atividades está desconforme. A Câmara Municipal, não quer perceber o que é um Relatório de Atividade da Câmara Municipal a submeter à Assembleia.

Tem a agenda das reuniões e um conjunto de intervenções a avulso.

A ancora do Relatório de Atividade sé o acompanhamento da execução ou da não execução do orçamento e do Plano de Atividades que está vinculado por aprovação desta Assembleia.

Mais uma vez, este documento, tirando algumas obras que estão em curso e aqui mencionadas, não nos dá informação sobre essa matéria.

Foi aprovado por esta Assembleia e está em vigor, um orçamento para o ano de 2022. Foi dito pela Câmara Municipal, que havia investimentos muito virtuosos que se têm vindo a arrastar de ano para ano, mas que



Borba  
município

## Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

iriam ter execução paulatina e precisa a partir deste ano, nomeadamente, entre outros o da renovação da rede de águas.

Passou o primeiro semestre (...). Do relatório que nos é presente, nada nos é dito sobre a atividade ou não atividade da Câmara Municipal, relativamente àquilo que está obrigada, que é cumprir o Plano de Atividades e o orçamento. A minha pergunta é:

Qual é o estado da arte relativamente à execução do Plano de Atividades e do Plano de Investimentos para o ano de 2022. O que é que se prevê ainda de compromisso, lançar para execução?

**O Presidente da Câmara** usou da palavra e informou: "(...), nós temos 3 investimentos "pendurados". Centro Interpretativo da Batalha da Restauração; Museu de Borba e Enoteca e Museu do Brinquedo. Relativamente, ao Centro Interpretativo, a informação que tenho é as obras iniciam na próxima semana. No que respeita aos outros investimentos, existe a hipótese de aumentar um pouco os preços e levar a concurso público outra vez (...).

No que respeita à rede de águas, já temos orçamento para 3 ruas.

Nunca irei falhar com a informação para a Assembleia (...).

Eu respeito a maioria, posso não concordar, mas respeito! A democracia é isso mesmo."

**A membro Vanda Godinho** interveio e disse "(...), a minha intervenção tinha que ver com a reorganização administrativa, como o membro Nelson Gato já falou (...), eu disponibilizo enquanto eleita e até como técnica, funcionária, para colaborar no que for necessário".

**O membro Lino Amaro** usou da palavra para felicitar a Santa Casa da Misericórdia pelo aniversário e trabalho desenvolvido na população da cidade.

### **PONTO TRÊS PONTO CINCO PONTO UM: Relatório do Presidente**

**O Presidente da Câmara Municipal** informou que estava tudo espelhado nos documentos distribuídos por todos os presentes, no entanto colocava à disposição para responder a alguma dúvida que surgisse.

### **PONTO TRÊS PONTO CINCO PONTO DOIS: Situação Financeira**

**O Presidente da Câmara** informou que a situação estava tranquila, no entanto é necessário ir com calma.



## Município de Borba

### Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2022)

Por não haver mais assuntos a tratar o **Presidente da Assembleia Municipal**, deu por encerrada a sessão, pelas 13 hora e 40 minutos do dia dezoito de junho, da qual se lavrou a presente ata composta por 28 páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

#### O Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Manuel de Oliveira Pinto

#### O Primeiro Secretário

Maria João Barroso Lopes

#### O Segundo Secretário

Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar